

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

## **CE - LEI DA ANISTIA**

**CRIAÇÃO:** 16/03/2011    **CONSTITUIÇÃO:** 17/08/2011    **INSTALAÇÃO:** 23/08/2011

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	CHICO LOPES (PCdoB/CE)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>RELATOR</b>	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

**PRAZO DA COMISSÃO:**

Comissão de estudo e para apresentação de proposições (sem prazo)

**CONSULTORES:**

Fernando Carlos Wanderley Rocha  
Flávio Freitas Faria  
Eliézer de Queiroz Noleto

**PARECER:** Relatório não foi apresentado.

**SECRETÁRIA DA COMISSÃO:**

Raquel Andrade de Figueiredo

**EMENDAS:** Não será aberto prazo para emendas na Comissão.

**EMAIL:**

ceanisti@camara.leg.br

**FASE DOS TRABALHOS:**

Audiências Públicas e Seminários.

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

**23/08/2011 – 14:30**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.

**Resultado:**

Reunião de Instalação e Eleição:

- Instalada a Comissão e Eleito Presidente o Deputado CHICO LOPES (PCdoB/CE).
- O Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) foi designado Relator da Comissão Especial.

**30/08/2011 – 14:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Definição da Agenda de Trabalhos da Comissão.

Antes da reunião haverá um Ato Comemorativo dos 32 Anos da Lei de Anistia.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**13/09/2011 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Definição da Agenda de Trabalhos da Comissão.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**27/09/2011 – 15:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Continuação da discussão acerca da Agenda de Trabalhos da Comissão.

**Resultado:**

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

Reunião cancelada

**28/09/2011 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Deliberação de Requerimentos;

II - Continuação da Discussão acerca da Agenda de Trabalhos da Comissão.

**Resultado:**

Reunião Deliberativa com a seguinte pauta:

I - Deliberação dos seguintes Requerimentos:

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/11 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando alterações nas regras sobre remuneração de empregados públicos anistiados com base na Lei nº 8.878, de 1994".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/11 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, propondo a adoção de providências relativas à aplicação da Lei nº 8.878, de 1994, que trata de anistia de servidores exonerados ou demitidos no período de 16 de março de 1990 a 30 de setembro de 1992".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/11 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando a adoção de providências relativas à aplicação da Lei nº 10.559, de 2002, que trata de anistia política".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/11 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando a adoção de providências relativas à aplicação das Leis nº 10.790, de 2003, e nº 11.282, de 2006, que tratam de anistia de trabalhadores da Petrobras e dos Correios, respectivamente".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/11 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a reestruturação funcional da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça".

APROVADO.

**08/05/2012 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

- Apresentação da situação atual de andamento dos trabalhos, e

- Deliberação de requerimentos.

**Resultado:**

Apresentada a situação atual de andamento dos trabalhos, e

Deliberados os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 6/12 - do Sr. Chico Lopes - que "requer que seja convidado a comparecer a esta comissão o Ministro da Justiça, Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo".

APROVADO COM A INCLUSÃO DO NOME DA MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EXMA. SRA. MIRIAM BELCHIOR.

REQUERIMENTO Nº 7/12 - do Sr. Chico Lopes - que "requer que seja convidado a comparecer a esta comissão o Ministro da Defesa, Exmo. Sr. Celso Amorim".

APROVADO.

**03/07/2012 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública com a presença do seguinte convidado:

- Coronel Henrique de Almeida Cardoso, Coordenador da Divisão de Legislação do Departamento de Coordenação, Organização e Legislação do Ministério da Defesa.

II - Deliberação de requerimentos.

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 14h30min

I - Realizada Audiência Pública com a presença do seguinte convidado:

Coronel Henrique de Almeida Cardoso, Coordenador da Divisão de Legislação do Departamento de Coordenação, Organização e Legislação do Ministério da Defesa.

II - Não houve deliberação de requerimentos

**14/08/2012 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

I - Audiência Pública para dar continuidade à discussão iniciada na reunião de 03/07/12, com a presença de representante do Ministério da Defesa.

II - Deliberação de requerimentos.

**Resultado:**

Reunião cancelada

**24/04/2013 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Elaboração de Manifesto em conjunto com entidades de anistiados e anistiandos, a ser entregue ao Ministro da Justiça e outras autoridades envolvidas nos processos de anistia política.

**Resultado:**

Decidida a realização de Encontro com entidades associativas de anistiados e anistiandos nos dias 14 e 15 de maio.

**14/05/2013 – 13:00**

**Outro Evento**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Encontro da Comissão com entidades associativas de anistiados e anistiandos.

**Resultado:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DO ENCONTRO DA COMISSÃO COM ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE ANISTIADOS E ANISTIANDOS POLÍTICOS

DATA: 14/05/2013

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 13h

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

Encontro realizado e elaborado documento de autoria de entidades associativas de anistiados e anistiandos políticos, a ser protocolado na Presidência da República.

NOME DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO NOME DO REPRESENTANTE

AAPP – Associação de Anistiados Políticos da Paraíba Helena Uema

ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos Alexandrina Cristensen

ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos Rosa dos Santos

ABRASPET Reinaldo Mangabeira

ABRASPET – BALuciano M. Campos

ABRASPET – BAEyson Nonato de Santana

ABRASPET – BAAntônio Valente Barbosa

ACIMAR Francisco Fernandes Maia

ACIMAR Inácio Valério de Sousa

AMA-A ABCMandel Anísio

AMA-A ABC Augusto Portugal

AMA-A ABC Givaldo da Silva

AMA-A ABC João Paulo

AMA-A ABC Josias Urbano da Cunha

AMAFABRAPaulo Sérgio Turazza

AMAFABRA Flávio José

AMPLACapitão José Wilson da Silva

(compôs a mesa do Encontro)

AMPLA - RS João Carlos

AMPRA - RJ João Guimarães Santana

ANAPAP Nilson Venâncio

ANAPAP Humberto Falrene M. O. Junior

ANIBRAS - RJ Firmo Chaves

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

ASBEGARaimundo Antônio Pereira de Melo

ASPARNJoão Alves de Mendonça

ASSMAN - BahiaCarlos Conceição da Silva

Associação dos Torturados da Guerrilha do AraguaiaMaria Socorro Moraes

ASTAPE - RJJoão Carlos Araújo Santos

ASTAPE – RJAdelino Ribeiro Chaves

Comitê Anistia – ECT - RJJosé Gomes das Neves

CONAPENewton Menezes

CONAPEJoão Flores da Silva

CONAPEAbelardo Rosa Santos

(compôs a mesa do Encontro)

CONTECJosé Francisco Barbosa Oliveira

CSP ConlutasLuiz Carlos Prates Mancha

Grupo Convergência SocialistaAna Lúcia Marchiori

IAPA – Instituto de Apoio aos Povos do AraguaiaMicheás Gomes de Almeida

(Zezinho do Araguaia)

JBS - AdvogadosJosé Bezerra da Silva

MODACDuarte

NAMAPS - BAFlorivaldo de Oliveira Mello

Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos - SPGetúlio Antônio Guedes de Souza

Sindicato dos Metalúrgicos de Volta RedondaMaria Conceição dos Santos

SINDIPETRO – Campinas/SPFrancisco Entenza Guimarães

SINDSEP - DFoton Neves

UMNAWanderley

UMNAJosé Gonzaga de Sousa

UMNADilson da Silva

UMNAFrancisco Rodrigues Sales

**CE - LEI DA ANISTIA** - Comissão Especial destinada a acompanhar a aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia”; Lei nº 10.790/2003, que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”; Lei nº 11.282/2006, que “anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”; e Lei nº 10.559/2002, que “regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências” – CEANISTI

UMNA - RJAbdoral dos Santos

**28/08/2013 – 10:00**

**Seminário**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Seminário - 34 Anos da Lei de Anistia

Apoiado pela Comissão Especial - Leis de Anistia, da Câmara dos Deputados, e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado Federal.

**Resultado:**

A - Seminário:

Seminário - 34 Anos da Lei de Anistia

Apoiado pela Comissão Especial - Leis de Anistia, da Câmara dos Deputados, e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado Federal.

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 10h